



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**Nota de repúdio da Congregação da Faculdade de Educação da UFBA ao genocídio perpetrado pelo braço armado do Estado: a chacina no Rio de Janeiro e a repetição e aprofundamento da barbárie**

A Congregação da Faculdade de Educação da UFBA manifesta o seu mais profundo repúdio ao massacre ocorrido no dia 28 de outubro de 2025 no Rio de Janeiro. O governo do Estado do Rio de Janeiro, sob a liderança de Cláudio Castro e do Partido Liberal (PL), conduziu uma operação policial que resultou na maior chacina da história recente do Brasil. Até o momento, estima-se que pelo menos 120 pessoas perderam a vida em uma ação que reflete de forma brutal a política de segurança pública marcada pelo racismo e pela lógica genocida.

Esta não é uma ocorrência isolada. Trata-se de uma expressão recorrente da violência de Estado que atinge de maneira sistemática as periferias, majoritariamente compostas por trabalhadores pobres e negros.

Na Bahia, o cenário também é alarmante. Dados do Instituto Fogo Cruzado apontam que, apenas no primeiro semestre de 2025, ocorreram 14 chacinas e 305 mortes em decorrência de intervenções policiais. Ainda segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), a polícia baiana — sob a liderança de Jerônimo Rodrigues do PT — figura como a segunda mais letal do país em taxa de mortalidade e a primeira em números absolutos, com 1.556 mortes registradas em 2024.

Tais ações ceifam vidas de moradores das comunidades e também de policiais, todos em sua maioria negros e oriundos das classes populares, alimentando um ciclo de dor, exclusão social e também de indignação e luta.

Diante dessa realidade, a Congregação reafirma sua solidariedade às famílias e comunidades atingidas e junta-se às vozes que repudiam firmemente a violência de Estado, exigindo justiça, responsabilização e políticas de reparação que promovam o direito à vida e à dignidade humana.

Salvador, 30 de outubro de 2025